

RESOLUÇÃO N.º 024/2013
DATA 20/05/2013

SÚMULA: Declara situação de excepcionalidade na área de pessoal para prestação de serviços no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 009 de 17 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarada a situação de EXCEPCIONALIDADE na área de pessoal para prestação de serviços no âmbito da ARSS, visto a necessidade de contratações para as seguintes áreas:

N.º DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR/MÊS (R\$)	PERÍODO
04	Assistente Administrativo	40 horas	869,54	89 dias
04	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	678,00	89 dias
04	Enfermeiro(a)	40 horas	1.811,36	89 dias
01	Técnico(a) Enfermagem	40 horas	903,42	89 dias
01	Motorista	40 horas	959,89	89 dias
02	Telefonista	30 horas	678,00	89 dias

Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude do caráter de urgência e excepcionalidade e por não existir em número suficiente no quadro de pessoal da ARSS profissionais com tal formação para suprir e atender a demanda básica dos serviços de saúde prestados.

Art. 3º. Em virtude da declaração de situação de excepcionalidade, autorizo a contratação de pessoal em caráter excepcional por prazo determinado de acordo com a tabela acima descrita, pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, findo este prazo se concluem os trabalhos.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão-PR, em 20 de maio de 2013.



ALBERTO ARISI
PRESIDENTE/ARSS